

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo

**TERMO ADITIVO N.º. 01/2012
AO CONTRATO N.º. 440/2011**

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ N.º 13.913.363/0001-60 que celebram de um lado a **Prefeitura Município de Miguel Calmon**, situada a Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do **CPF n.º 329.976.715-15** e **RG n.º 02271167-80 – SSP-BA**, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.361.154/0001-05**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista as alterações ocorridas no orçamento vigente, prevista no termo do contrato original n.º. 400/2011, as dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Projeto Atividade: 2.004 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 33.90.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Unidade Orçamentária: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 2.015 – MANUT DO ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 33.90.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2.030 – MANUT DO FUNDO M. DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 33.90.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Passam a serem lidas como:

Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Projeto Atividade: 2.004 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Elemento de Despesa: 33.90.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Do saldo remanescente do contrato retro mencionado alocado na atual dotação orçamentária será empenhado R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Unidade Orçamentária: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 2.018 – MANUT DO ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 33.90.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Do saldo remanescente do contrato retro mencionado alocado na atual dotação orçamentária será empenhado R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais)

Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2.040 – MANUT DO FUNDO M. DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 33.90.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Do saldo remanescente do contrato retro mencionado alocado na atual dotação orçamentária será empenhado R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas, prevalecendo, na sua íntegra, para todos os efeitos legais.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Miguel Calmon-Ba. 02 de janeiro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

STAF TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

